INDICAÇÃO Nº 19/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica renomear o Estádio Municipal de Iuiu em homenagem ao cidadão **JOEL LEAL DO NASCIMENTO**, conhecido popularmente por **CIDÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao esporte do município."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e homenagear a memória de **JOEL LEAL DO NASCIMENTO**, carinhosamente conhecido como **CIDÃO**, figura que dedicou grande parte de sua vida ao incentivo e desenvolvimento do esporte em Iuiu. Sua atuação foi essencial para a organização de campeonatos, formação de equipes e incentivo à prática esportiva entre os jovens e adultos da cidade.

A homenagem está amparada na Constituição Federal, que em seu Art. 217 estabelece que "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um", e também na Constituição do Estado da Bahia, que no Capítulo XVII, reconhece a importância do desporto como meio de promoção social e cidadania.

Dessa forma, a renomeação do Estádio Municipal em homenagem a **CIDÃO** é uma justa forma de perpetuar seu legado e valorizar sua inestimável contribuição para o esporte local.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 10 de março de 2025.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Vereador